



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano XI - Edição nº 01516 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
11B110507045EC730730C757EC269957

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JUNHO DE 2021. “CONCEDE LICENÇA POR GESTAÇÃO A SERVIDORA JOSILENE PINHEIRO DE SOUZA MERCES”.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E TERMO DE PARCERIA- DL 058/2021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 045, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**“CONCEDE LICENÇA POR
GESTAÇÃO A SERVIDORA
JOSCIENE PINHEIRO DE SOUZA
MERCES”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 113 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995) e art. 1º, § único da Lei Municipal nº 569/2012.

CONSIDERANDO a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Joscilene Pinheiro de Souza Mercês.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27/05/2021 até 27/11/ 2021, a servidora efetiva **Joscilene Pinheiro de Souza Mercês**, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental II, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 27 de maio de 2021.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 09 de junho 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outro



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 058/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no **Art. 24 Inciso XIII da Lei 8.666/1993, artigo 30, inciso VI da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 134/2018**, autorizando o Termo de Parceria firmado com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, CNPJ nº 08.542.264/0001-89**, pelo valor total de **R\$ 120.589,26 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, para prestação de serviços técnicos especializados na execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e todo o corpo docente ligado a educação, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2021

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Termo de Parceria nº. 001/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº DL-058/2021, com o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, CNPJ 08.542.264/0001-89**, para Prestação de serviços técnicos especializados na execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e todo o corpo docente ligado a educação, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, no valor total de **R\$ 120.589,26 (cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, divididos em 07 (sete) parcelas mensais, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, com termo inicial a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Termo de Parceria correrão por conta da dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.43.00 01. Boa Vista do Tupim, 01 de junho de 2021. Assinam pelo Instituto, Elisabete Regina da Silva Monteiro e Cláudia Vieira dos Santos, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.